

## **ATA DO COMDEMA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às 13h15min, nas dependências da Prefeitura Municipal de São João Oeste, localizado na Rua Encantado, nº 66, neste Município, reuniram-se os membros do COMDEMA, nomeados pelo Decreto nº 175/2022, de 20 de setembro de 2022. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Giovana Garlet, Rosane Dewes Mombach, Elton Egewarth, Inacio Schuh, Andressa Mees, Silvério Immig, Dirceu Babick e Mayro Andre Wolfart. A presidente do COMDEMA, Sra. Giovana Garlet, deu início a reunião, reforçando as reuniões trimestrais. Sem pauta, na discussão livre foram abordados os seguintes assuntos: envio do DAS para aprovação na Câmara de Vereadores. A descaracterização de APP em área rural deverá ter, no mínimo, Laudo e ART quando se tratar de edificações residenciais e quando for empreendimentos comerciais é necessária a licença ambiental. A presidente informou que estará participando da reunião do Cindema no dia 21/04/2024. A próxima reunião será dia 03/07/2024. Feita a leitura e discussão da presente ata, ela foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se com a assinatura dos presentes.